

Proc. Nº 800065/2018

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
GESTÃO N.º 1, DE 14 DE SETEMBRO DE  
2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE  
URGÊNCIA – CRESAMU E A PRÓ-SAÚDE –  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR,  
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE, PARA  
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE  
URGÊNCIA – SAMU 192.**

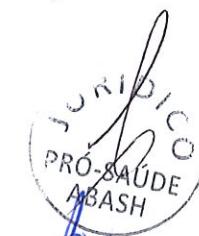


Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – CRESAMU**- entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.747/0001-91, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, na Rua Manuel de Oliveira nº 30 neste ato representado por sua Presidente, **Dra. Lury Tanabe**, portador da CIRG nº 9.046.971-9 e, CPF nº 845.936.107-10, doravante designado como **CONTRATANTE** e de outro lado a **PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, qualificada com Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação nº 02 com CNPJ/MF nº 24.232.886/0119-59, com endereço na Rua Olegário Paiva, nº 37, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus Diretores, **Sr. Jocelmo Pablo Mews**, Portador do CIRG Nº 90.699.164-69 e CPF nº 914.620.880-15 e **Danilo Oliveira da Silva**, Portador do CIRG Nº 57.567.959-1 e CPF nº 039.964.376-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Assembleia Jurídica do **CRESAMU**, firmar o 3º Termo Aditivo que tem por finalidade alterar o contrato de Gestão nº 1, de 14 de setembro de 2.015, diante das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1. Do Objeto**

1.1 - O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12(doze) meses deste Contrato de Gestão nº 01/2015, a contar de 15 de setembro de 2018, do contrato original celebrado entre ambas as partes em 14/09/2015.



## CLÁUSULA SEGUNDA

### 2. DAS ALTERAÇÕES E DO REPASSE

2.1 - Pela inclusão do Município de Santa Isabel, e o respectivo aumento do serviço objeto do Contrato de Gestão nº 01 de 14 de setembro de 2015, especificados no Anexo Técnico II e por necessidade de adequação do projeto fica acordado neste presente Termo Aditivo, as seguintes alterações:

a - Ampliação de profissionais médicos para adequação das escalas de regulação e intervenção médicas em coberturas de férias e afastamentos por motivos de saúde, em cumprimento à legislação vigente e ao Anexo Técnico II do referido contrato;

b - A CONTRATANTE não repassará à CONTRATADA o valor referente ao cargo de Diretor Administrativo, sem que haja exclusão do Plano de trabalho, pois a remuneração desta função está sob responsabilidade da sede, e está acumulada pelo Diretor Hospitalar da Contratada;

c - Fica instituído o Cargo de Assistente Administrativo no Plano de Trabalho, ora ocupado pela Coordenadora Administrativa, aprovados por meio dos expedientes CRESAMU 800130/2017 e 800132/2017;

d - Readequação do número de funcionários AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, com redução de 03(três) para 02(duas) vagas, conforme necessidade real do serviço e contratações.

2.2 - A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o valor mensal total de R\$ 1.396.932,31 (Hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) entre o período de Setembro a Dezembro de 2018, para cobertura das alterações citadas, devido ao abatimento de saldo financeiro em haver no contrato. Totalizando no último quadrimestre de 2018 (setembro a dezembro) R\$ 5.587.729,24 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA

### 3. DO REPASSE PARA 2019

3.1 - A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o valor mensal total de R\$ 1.404.807,70 (Hum milhão, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos) a partir de janeiro de 2019, até nova correção e atualização de valores com a publicação dos dissídios das categorias para 2019.



*Yan M.  
R. X*

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E  
DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Mogi das Cruzes, 05 de Setembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Lury Tanabe

Cargo: Presidente.

CPF:845.936.107-10 - RG: 9.046.971-9.

Data de Nascimento: 21/07/1960.

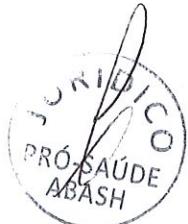
Endereço residencial completo: Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 300 Apto 102 – Vila Partenó – Mogi das Cruzes – SP.

E-mail institucional: lury.sms@pmmc.com.br.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 11-4798-7324

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Lury Tanabe*  
*MM*  
*JF*

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Lury Tanabe

Cargo: Presidente.

CPF: 845.936.107-10 - RG: 9.046.971-9.

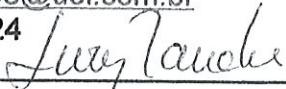
Data de Nascimento: 21/07/1960.

Endereço residencial completo: Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 300 Apto 102 – Vila Parteneo – Mogi das Cruzes – SP.

E-mail institucional: [lury.sms@pmmc.com.br](mailto:lury.sms@pmmc.com.br)

E-mail pessoal: [lurytanabe@uol.com.br](mailto:lurytanabe@uol.com.br)

Telefone(s): 11-4798-7324

Assinatura: 

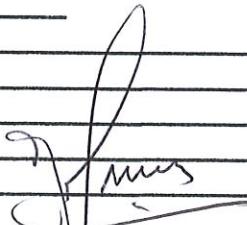
**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

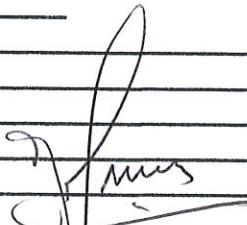
Nome: Sr. Jocelmo Pablo Mews

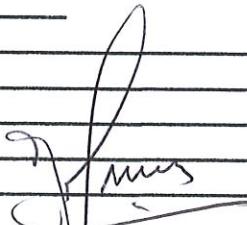
Cargo: Diretor de Projetos

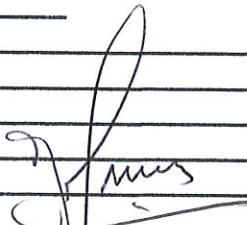
CPF: 914.620.880-15 - RG: 90.699.164-69

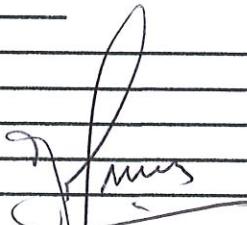
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: 

E-mail institucional 

E-mail pessoal: 

Telefone(s): 

Assinatura: 

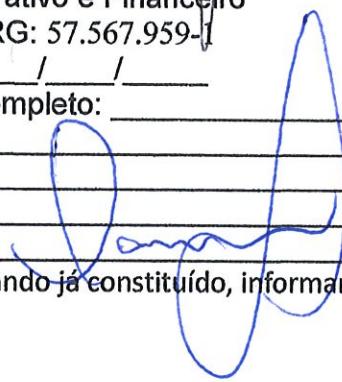
**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

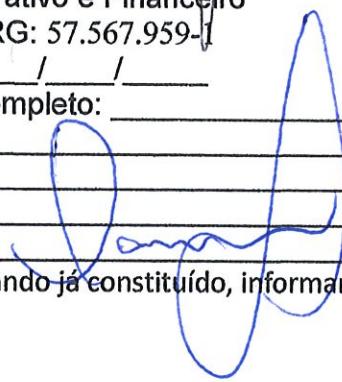
Nome: Danilo Oliveira da Silva

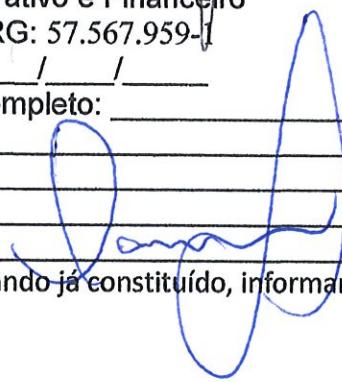
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

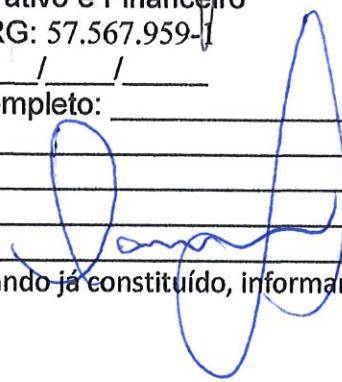
CPF: 039.964.376-17 - RG: 57.567.959-1

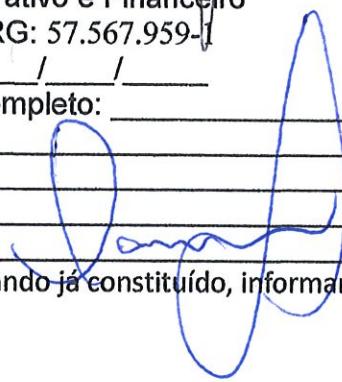
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: 

E-mail institucional 

E-mail pessoal: 

Telefone(s): 

Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

